



Conselho Municipal da Mulher
Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

Ata da Reunião Ordinária – 09/05/18

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sala B de reuniões do Prédio Anexo, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada a rua São José, às 18:30 em primeira chamada e às 18:45 em segunda chamada, estiveram reunidas as conselheiras Mayra K. C. Monteiro, Pâmela Cristina dos S.Oliveira, Laura M^a P.de Queiroz, Leila Motta, Talita Cristina da Silva, Liliane Tapia M.Colina, Ursula G. Fontoura de Oliveira, Cássia C. Tonin Del Tio e Tatiana Bonini. Justificaram ausência: Valeria Capis da Cruz, Aracy Lovadini e Savana Marilu Fernandes. A reunião começou ainda sem quórum necessário para leitura e aprovação de ata, então a presidente iniciou com os informes apresentando a psicóloga Lia Helena Giannchini a qual desenvolve um trabalho com gestantes no CRAB Vila Sônia e tem uma proposta de parceria com o Conselho Municipal da Mulher para desenvolvimento de um projeto-piloto. A Sra. Lia apresentou o Projeto CreareVite citando a importância do apoio emocional à gestante, a importância do acolhimento e do suporte a essa mulher. Ela acredita que o atendimento do SUS dá ênfase na questão médica e esquece da mulher enquanto pessoa, com seus medos, dúvidas e inseguranças e que a partir deste entendimento o Projeto, com as atividades propostas, busca “criar” uma mãe mais segura, favorecer uma transição mais tranquila diante desta grande mudança. O projeto possui um custo o qual está estipulado no documento lido pela presidente para todas presentes. A conselheira Tatiana Bonini, representante da Secretaria de Saúde e coordenadora da Enfermagem discordou de Lia quanto à questão colocada a respeito do SUS e que há sim uma atenção à gestante na parte emocional uma vez que o pré natal é realizado não somente com o médico, mas também com a enfermagem que “cuida” desta gestante de maneira diferenciada do outro profissional. A conselheira Pâmela fez alguns questionamentos que foram respondidos pela



Conselho Municipal da Mulher

Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

psicóloga. Laura afirma que colocará em pauta o assunto para deliberação para definir a participação ou não do Conselho como parceiro. Dando continuidade aos informes a conselheira Pâmela convida a todas presentes a participar do 1º encontro do grupo de estudos "Mulheres em Movimento" no SESC a partir das 19:30hs. Amanda do ONG CASVI informou sobre o evento "Pizza Solidária" para captação de recursos para pagamento de aluguel e outras despesas da ONG. Laura informou sobre a Semana de Conscientização da Alergia Alimentar a realizar-se de 14 a 17 de maio de 2018. Informou também sobre dois cursos da Escola do Legislativo - "Os Direitos e Garantias Fundamentais como Direitos de Defesa" e "Empoderamento Feminino" e convida as conselheiras a participar principalmente deste último que será realizado em 4 encontros. Em seguida agradeceu às conselheiras que tem auxiliado e participado de eventos e ações do Conselho da Mulher. Em seguida passamos para os assuntos da Pauta onde a conselheira Tatiana explanou sobre Portaria Nº 1.179, de 27 de abril de 2018, do Ministério da Saúde que institui a Semana de Mobilização pela Saúde das Mulheres, com o propósito de promover, proteger e cuidar da Saúde da Mulher, e solicita propostas e sugestões de ações a serem realizadas pela Secretaria de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal da Mulher, em comemoração ao "Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher" - 28 de Maio. Relata que o Ministério sugere tratar sobre Saúde Sexual e Reprodutiva e que já existe um estudo da Secretaria na implantação de colocação de DIU após o parto. Dando sequência à pauta a presidente Laura colocou sobre a situação onde o nome do Conselho Municipal da Mulher foi usado como participante do evento UM SALVE DAS MINAS, sem conhecimento e aprovação deste colegiado pelos organizadores Casa do Hip Hop e outros Coletivos Feministas e Políticos; relata que muito provavelmente o colegiado aprovaria e que o Conselho poderia estar junto como parceiro, mas não houve consulta anterior e isso causou um



Conselho Municipal da Mulher

Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

mau entendido e estranhamento entre conselheiras. Foi colocado pela Conselheira Mayra e Pâmela a importância do Conselho estar junto em todos os movimentos sociais e que em conversas anteriores havia ficado meio subentendido que sempre que houvesse algo ligado à questão da mulher o Conselho estaria sim junto e apoiando as ações.. Para Danielle Godoi representante do Movimento Marias de Luta, ficou claro que esta questão não foi apenas uma questão burocrática de aprovação ou não pelas conselheiras; ficou obvio que toda discussão não foi por esta razão e sim por questões políticas já que o movimento realizaria o evento como forma de protesto pelo fechamento do Teatro Losso Neto fechado já há 5 anos. A vice-presidente Leila mediou a situação fazendo um paralelo com situações semelhantes que passa o CONESPI e diz que é preciso então que o Conselho da Mulher esclareça e defina entre seus membros se há necessidade ou não da consulta para o Conselho estar junto como apoiador e parceiro de eventos organizados por movimentos sociais. Em votação foi definido que deve existir conhecimento e aprovação prévia; havendo tempo hábil em nossas reuniões ordinárias ou quando não através de e-mail a ser encaminhado a todas e respondido. Houve uma fala da conselheira Pâmela sobre a falta de participação das conselheiras, sobre ser sempre as mesmas conselheiras que participam nos eventos e principalmente cobrar a participação efetiva destas nas reuniões do Conselho e em eventos dos movimentos sociais. É preciso maior cobrança por parte da mesa diretora. A conselheira Leila coloca da importância de não deixarmos o Conselho ser usado por pessoas que não colaboram conosco, não podemos deixar que as situações que ocorrem causem estranhamento entre as conselheiras; a nossa união é imprescindível. Diante das colocações sobre as constantes faltas das conselheiras iniciou-se uma discussão sobre a pressão social que a mulher encontra na sociedade por querer ser mais ativa, trabalhar, estudar e fazer



Conselho Municipal da Mulher

Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

coisas tão básicas; ou seja as mesmas coisas que os homens fazem, mas estes não precisam se preocupar em se organizar para estas jornadas duplas e triplas de trabalho. Dando sequência à pauta a presidente Laura solicita maior empenho às comissões temáticas para podermos efetuar as ações do plano de trabalho do CMM e apresentar propostas de políticas públicas ao gestor; considera que houve sim avanço nas questões voltadas à mulher ao contrário do que está sendo comentado em nossas reuniões, porém que há ainda muito a se fazer. Em seguida informou às presentes sobre o curso que está sendo realizado no bairro Jardim Oriente - Plano de Ação Agenda 21 - onde foram detectadas demandas do bairro e que haverá uma ação social no dia 16 de junho finalizando o curso onde haverá o lançamento de um jornal com a história do bairro. A seguir foi apresentado relato sobre o Fórum de Empreendedorismo pela conselheira Aldelize. A conselheira Pâmela pede que seja colocado como pauta na próxima reunião explanação sobre um trabalho que ela está desenvolvendo com Mulheres Coletoras de Reciclagem. Diante do adiantado da hora ficaram para próxima reunião os seguintes assuntos da pauta: o relato da reunião com Centro POP e relato das comissões temáticas. Nada mais tendo a declarar, eu, Cássia Tonin Del Tio, Secretária, lavrei a ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Cássia Tonin Del Tio
2ª Secretária

Laura Mª Pires de Queiroz
Presidente